

RESOLUÇÃO 012/09 – COSEPE

DISPÕE SOBRE A NORMATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES

Considerando o disposto no Parecer CES nº 776/97;
Considerando o disposto no Parecer CNE/CES nº 583/2001;
Considerando o disposto no Parecer CNE/CES nº 100/2002;
Considerando o disposto no Parecer CNE/CES nº 329/2004;
Considerando encaminhamentos feitos pela Direção Acadêmica;

O CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO APROVOU E EU DIRETOR GERAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a Normatização das Atividades Acadêmicas Complementares dos Cursos de Graduação da Faculdade de Pato Branco – FADEP, de conformidade com a presente resolução e seus anexos.

Art. 2º A Atividade Acadêmica Complementar de Curso de Graduação da FADEP é componente curricular obrigatório, cuja somatória compõe a carga horária total do currículo pleno de um curso e atenda aos seguintes objetivos:

I – complementar a formação acadêmica de graduação em atividades ou disciplinas não abrangidas pelo currículo do curso;

II – possibilitar a participação dos acadêmicos em projetos de ensino, pesquisa e extensão;

III – orientar e estimular a prática de estudos independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, de permanente e contextualizada atualização profissional, sobretudo nas relações com o mundo do trabalho, estabelecidas ao longo do curso.

Art. 3º As Atividades Acadêmicas Complementares, para os cursos de graduação da FADEP, devem contemplar um percentual máximo de até 15% (quinze por cento) da carga horária total prevista nos currículos dos cursos de graduação.

Parágrafo Único. A carga horária total das Atividades Acadêmicas Complementares deve ser cumprida no período de integralização do curso.

Art. 4º O cumprimento das Atividades Acadêmicas Complementares far-se-á através da participação em atividades tais como, eventos, cursos especiais, projetos de ensino, pesquisa e extensão, monitoria acadêmica, atividades científicas, grupos de estudos, estágios curriculares não obrigatórios e outras atividades aprovadas pelo colegiado de curso.

Art. 5º As Atividades Acadêmicas Complementares não poderão ser aproveitadas para a concessão de dispensa ou equivalência de disciplinas integrantes dos currículos dos cursos de graduação.

Art. 6º Para o aluno ingressante por transferência, ou como portador de diploma de curso superior, a critério do colegiado do curso, as disciplinas já

cursadas e não aproveitadas podem ser consideradas para cumprimento da carga horária das Atividades Acadêmicas Complementares.

Art. 7º Cabe ao aluno protocolizar junto ao Setor de Multiatendimento a documentação comprobatória de suas Atividades Acadêmicas Complementares, mediante apresentação de vias originais e cópias para devida autenticação.

§1º. O protocolo dos documentos citados no caput deste artigo deverá ser feito até 30 dias antes do encerramento de cada semestre letivo.

§2º. A documentação protocolada será encaminhada a Coordenação de Curso, para avaliação e deferimento ou não.

§3º. O registro comprobatório das Atividades Acadêmicas Complementares será feito no Sistema Acadêmico, pela coordenação de curso.

§4º. Ao final do processo de registro acadêmico, a ficha de atividades complementares devidamente preenchida e as cópias comprobatórias serão enviadas para arquivo nas pastas individuais dos alunos na Secretaria Geral.

Art. 8º. Os alunos concluintes da graduação, que não comprovarem a carga horária das Atividades Acadêmicas Complementares, serão notificados pela Coordenação de Curso a partir de edital até 90 dias antes do encerramento do respectivo semestre letivo.

Art. 9º. O aproveitamento das Atividades Acadêmicas Complementares na integralização da proposta curricular obedecerá aos parâmetros estabelecidos nas tabelas específicas de cada curso em conformidade aos anexos desta Resolução.

Art. 10 Do registro das Atividades Acadêmicas Complementares denegatórias do aproveitamento de qualquer atividade caberá recurso ao colegiado de curso, no prazo de 10 dias após a emissão do parecer pela Coordenação de Curso.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pelos colegiados dos respectivos cursos de graduação da Fadep.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando-se a Resolução 001/06 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – COSEPE e demais disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Pato Branco, 25 de agosto de 2009.

PROF. ELISEU MIGUEL BERTELLI
Diretor Geral

Anexo I da Resolução 012/09 – COSEPE de 25/08/09

TABELA DE ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

As Atividades Acadêmicas Complementares do Curso de ADMINISTRAÇÃO da FADEP são condições obrigatórias para a conclusão do Curso, e devem ser cumpridas em conformidade a esta Resolução.

O Acadêmico do curso de Administração – deverá cumprir a carga horária das Atividades Acadêmicas Complementares, de acordo com a matriz curricular vigente.

As Atividades Acadêmicas Complementares estão distribuídas conforme tabela abaixo, computando-se as excedentes como facultativas, para registro e certificação.

ATIVIDADES DE ENSINO	Horas Totais	Documentação Comprobatória
Cursos de Língua Estrangeira.	60	Certificado
Disciplinas cursadas em outros cursos de Graduação da FADEP, durante o Curso de Administração ou, se anteriormente, em até 3 (três) anos do ingresso no curso, devendo ser disciplinas correlatas à área de ciências sociais aplicadas.	60	Histórico Escolar
Disciplinas cursadas em outros cursos de Graduação de outras Instituições, durante o curso de Administração ou, se anteriormente, em até 3 (três) anos do ingresso no curso, devendo ser disciplinas correlatas à área de ciências sociais aplicadas.	60	Histórico Escolar
Disciplinas cursadas em cursos de Pós-Graduação (“Lato-Sensu” ou “Stricto Sensu”), da FADEP ou de outras Instituições, durante o curso de Administração ou, se anteriormente, em até 3 (três) anos do ingresso no curso.	80	Histórico Escolar
Monitorias que atendam as normas estabelecidas pela Res. 023/01-COSEPE	120	Certificado
Demais Monitorias	60	Certificado
Projetos de ensino com carga horária especificada	60	Certificado
Exercício regular de atividades administrativas. Sendo proprietário ou funcionário de organizações publicas ou privadas, urbanas ou rurais	72	Contrato social, carteira de trabalho ou outro documento que comprove a atividade
Representação Discente em colegiados do curso, conselhos superiores e outros de reconhecida relevância.	20	Portaria de designação ou declaração
Atividades realizadas no âmbito da Empresa Junior da FADEP	60	Declaração

ATIVIDADES DE PESQUISA	Horas Totais	Documentação Comprobatória
Participação em projetos de pesquisa ou de iniciação científica, aprovados pelo Colegiado de Curso de Administração.	80	Certificado
Trabalhos publicados em periódicos de reconhecida relevância: computar 5 horas por resumo e 15 horas por artigo completo	80	Cópia do original
Participação em eventos, com apresentação de trabalhos: computar 15 horas por comunicação oral ou pôster dialogado e 10 horas por painel ou pôster	80	Certificado
Iniciações científicas, conforme exigências do PIBIC, computar 20 horas por trabalho	80	Certificado
Monografias produzidas para concursos ou aquelas que não estejam inseridas nas exigências curriculares do curso de Administração	60	Cópia da ata de aprovação da monografia e comprovante de inscrição do evento
Participação em grupos de estudos e pesquisas	80	Certificado

ATIVIDADES DE EXTENSÃO	Horas Totais	Documentação Comprobatória
Participação em projetos de extensão aprovados pelo Colegiado de curso de Administração.	60	Certificado
Eventos diversos (seminários, palestras, conferências, congressos, Semanas Acadêmicas, encontros nacionais e regionais, cursos de extensão, atualização e similares, etc.) promovidos pela FADEP, ou não.	160	Certificado
Trabalho Voluntário orientado e assistido pela FADEP ou por outra entidade promotora.	80	Certificado ou declaração

Anexo II da Resolução 012/09 – COSEPE de 25/08/09

TABELA DE ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES DO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – HABILITAÇÃO JORNALISMO

As Atividades Acadêmicas Complementares do Curso de COMUNICAÇÃO SOCIAL – Habilitação Jornalismo da Fadep são condições obrigatórias para a conclusão do Curso, e devem ser cumpridas em conformidade a esta Resolução.

As Atividades Acadêmicas Complementares estão classificadas em três eixos; Atividades de Ensino, Atividades de Pesquisa e Atividades de Extensão.

O acadêmico deverá cumprir a carga horária das Atividades Acadêmicas Complementares, de acordo com a matriz curricular vigente. As Atividades Acadêmicas Complementares estão distribuídas conforme tabela abaixo, computando-se as excedentes como facultativas, para registro e certificação.

ATIVIDADES DE ENSINO	Horas Totais	Documentação Comprobatória
Oficina de Leitura e Escrita e Oficina de Produção Textual.	72	Certificado ou declaração
Cursos de Língua Estrangeira.	60	Certificado ou declaração
Laboratório de atividades práticas (em Televisão, Rádio, Jornal ou WEB).	72	Certificado ou declaração
Disciplinas cursadas em outros cursos de Graduação da FADEP, durante o Curso de Jornalismo ou, se anteriormente, em até 3 (três) anos do ingresso no curso.	60	Histórico Escolar
Disciplinas cursadas em outros cursos de Graduação de outras Instituições, durante o curso de Jornalismo ou, se anteriormente, em até 3 (três) anos do ingresso no curso.	60	Histórico Escolar
Disciplinas cursadas em cursos de Pós-Graduação (“Lato-Sensu” ou “Stricto Sensu”), da FADEP ou de outras Instituições, durante o curso de Administração ou, se anteriormente, em até 3 (três) anos do ingresso no curso.	80	Histórico Escolar
Monitorias conforme Resolução 023/01- COSEPE	120	Certificado ou declaração
Monitorias – outras	60	Certificado ou declaração
Estágios não obrigatórios na área(escritórios conveniados, Magistratura, Ministério Público, Defensoria, etc)	60	Certificado ou declaração
Representação Estudantil em colegiados do curso e outros de reconhecida relevância.	20	Certificado ou declaração
Projeto de Ensino com carga horária especificada	60	Portaria de designação ou declaração

ATIVIDADES DE PESQUISA	Horas Totais	Documentação Comprobatória
Participação em projetos de pesquisa ou iniciação científica aprovados pelo Colegiado do Curso de Jornalismo	80	Certificado
Trabalhos publicados em periódicos de reconhecida relevância: computar 5 horas para resumo e 15 horas por artigo completo	80	Cópia do Original
Participação em Eventos com apresentação de trabalhos: computar 15 horas para comunicação oral ou pôster dialogado e 10 horas para painel ou pôster .	80	Certificado
Iniciações científicas, conforme exigências do PIBIC: computar 20 horas por trabalho	80	Certificado
Monografias produzidas para concursos ou aquelas que não estejam inseridas nas exigências curriculares do Curso de Jornalismo.	60	Cópia da ata de aprovação da monografia e comprovante de inscrição no evento
Participação em concursos afeitos à área de Jornalismo e/ou Comunicação Social	100	Certificado ou declaração
Participação em Grupos de Estudo e Pesquisa.	80	Certificado ou declaração

ATIVIDADES DE EXTENSÃO	Horas Totais	Documentação Comprobatória
Participação em projetos aprovados pelo Colegiado de Curso	60	Certificado ou declaração
Eventos diversos (seminários, palestras, conferências, congressos, semanas Acadêmicas, encontros nacionais e regionais, cursos de extensão, atualização e similares, etc.)	160	Certificado ou declaração
Trabalho Voluntário orientado e assistido pela FADEP ou por outra entidade promotora.	80	Certificado ou declaração

Anexo III da Resolução 012/09 – COSEPE de 25/08/09

TABELA DE ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES DO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – HABILITAÇÃO PUBLICIDADE E PROPAGANDA

As Atividades Acadêmicas Complementares do Curso de COMUNICAÇÃO SOCIAL– Habilitação Publicidade e Propaganda da Fadep são condições obrigatórias para a conclusão do Curso, e devem ser cumpridas em conformidade a esta Resolução.

As Atividades Acadêmicas Complementares estão classificadas em três eixos; Atividades de Ensino, Atividades de Pesquisa e Atividades de Extensão.

O acadêmico deverá cumprir a carga horária das Atividades Acadêmicas Complementares, de acordo com a matriz curricular vigente. As Atividades Acadêmicas Complementares estão distribuídas conforme tabela abaixo, computando-se as excedentes como facultativas, para registro e certificação.

ATIVIDADES DE ENSINO	Horas Totais	Documentação Comprobatória
Oficina de Leitura e Escrita e Oficina de Produção Textual.	72	Certificado ou declaração
Cursos de Língua Estrangeira.	60	Certificado ou declaração
Laboratório de atividades práticas (em Publicidade, Televisão, Rádio, Jornal ou WEB).	72	Certificado ou declaração
Disciplinas cursadas em outros cursos de Graduação da FADEP, durante o Curso de Publicidade e Propaganda ou, se anteriormente, em até 3 (três) anos do ingresso no curso.	60	Histórico Escolar
Disciplinas cursadas em outros cursos de Graduação de outras Instituições, durante o curso de Publicidade e Propaganda ou, se anteriormente, em até 3 (três) anos do ingresso no curso.	60	Histórico Escolar
Disciplinas cursadas em cursos de Pós-Graduação (“Lato-Sensu” ou “Stricto Sensu”), da FADEP ou de outras Instituições, durante o curso de Administração ou, se anteriormente, em até 3 (três) anos do ingresso no curso.	80	Histórico Escolar
Monitorias conforme Resolução 023/01 COSEPE	120	Certificado ou declaração
Monitorias – outras	60	Certificado ou declaração
Estágios não obrigatórios na área (escritórios conveniados, Magistratura, Ministério Público, Defensoria, etc)	60	Certificado ou declaração
Representação Estudantil em colegiados do curso e outros de reconhecida relevância.	20	Portaria de designação ou declaração
Projeto de Ensino com carga horária especificada	60	Certificado ou declaração

ATIVIDADES DE PESQUISA	Horas Totais	Documentação Comprobatória
Participação em projetos de pesquisa ou iniciação científica aprovados pelo Colegiado do Curso de Publicidade e Propaganda	80	Certificado
Trabalhos publicados em periódicos de reconhecida relevância: computar 5 horas para resumo e 15 horas por artigo completo	80	Cópia do Original
Participação em Eventos com apresentação de trabalhos: computar 15 horas para comunicação oral ou pôster dialogado e 10 horas para painel ou pôster .	80	Certificado
Iniciações científicas, conforme exigências do PIBIC: computar 20 horas por trabalho	80	Certificado
Monografias produzidas para concursos ou aquelas que não estejam inseridas nas exigências curriculares do Curso de Publicidade e Propaganda.	60	Cópia da ata de aprovação da monografia e comprovante de inscrição no evento
Participação em concursos afeitos a área de Publicidade e Propaganda e/ou Comunicação Social	100	Certificado ou declaração
Participação em Grupos de Estudo e Pesquisa.	80	Certificado

ATIVIDADES DE EXTENSÃO	Horas Totais	Documentação Comprobatória
Participação em projetos aprovados pelo Colegiado de Curso	60	Certificado ou declaração
Eventos diversos (seminários, palestras, conferências, congressos, semanas Acadêmicas, encontros nacionais e regionais, cursos de extensão, atualização e similares, etc.)	160	Certificado ou declaração
Trabalho Voluntário orientado e assistido pela FADEP ou por outra entidade promotora.	80	Certificado ou declaração

Anexo IV da Resolução 012/09 – COSEPE de 25/08/09

TABELA DE ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES DO CURSO DE PEDAGOGIA - LICENCIATURA

As Atividades Acadêmicas Complementares do Curso de PEDAGOGIA da FADEP são condições obrigatórias para a conclusão do Curso, e devem ser cumpridas em conformidade a esta Resolução.

As Atividades Acadêmicas Complementares estão classificadas em três eixos: Atividades de Ensino, Atividades de Pesquisa e Atividades de Extensão.

O acadêmico deverá cumprir a carga horária das Atividades Acadêmicas Complementares, de acordo com a matriz curricular vigente, do 1º ao 8º período, abrangendo um mínimo de trinta (30) horas de atividades em cada um dos três eixos obrigatórios.

As Atividades Acadêmicas Complementares estão distribuídas conforme tabela abaixo, computando-se as excedentes como facultativas, para registro e certificação.

ATIVIDADES DE ENSINO	Horas Totais	Documentação Comprobatória
Disciplinas cursadas em outros cursos de Graduação da FADEP, ou de outras instituições, durante o Curso de Pedagogia ou, se anteriormente, em até 3 (três) anos do ingresso no curso.	60h	Histórico Escolar
Disciplinas cursadas em cursos de Pós-Graduação (“Lato-Sensu” ou “Stricto Sensu”), da FADEP ou de outras Instituições, durante o curso de Administração ou, se anteriormente, em até 3 (três) anos do ingresso no curso.	80h	Histórico Escolar
Cursos de Língua Estrangeira (até 20 por Língua).	60h	Declaração
Projetos de Ensino (com carga horária especificada).	80h	Certificado
Oficinas didático-pedagógicas.	60h	Certificado
Estágios não obrigatórios na área (20h por semestre).	60h	Declaração
Monitorias conforme Resolução 023/01 - COSEPE	120h	Certificado
Outras monitorias	60h	Certificado
Viagens de estudo organizadas por Instituições de Ensino Superior (5h por viagem)	20h	Certificado
Representação estudantil em Colegiado do Curso ou outros de reconhecida relevância (20h por semestre).	20h	Portaria de designação ou Declaração da Entidade

ATIVIDADES DE PESQUISA	Horas Totais	Documentação Comprobatória
Participação em projetos de pesquisa ou iniciação científica, aprovados pelo Colegiado do Curso de Pedagogia.	80h	Certificado
Trabalhos publicados em periódicos de reconhecida relevância: computar 5 horas para resumo e 15 horas por artigo completo	80h	Cópia do original.
Participação em Eventos com apresentação de trabalhos: computar 15 horas para comunicação oral ou pôster dialogado e 10 horas para painel ou pôster	80h	Certificado
Iniciações científicas, conforme exigências do PIBIC (até 20h por trabalho)	80h	Certificado
Monografias produzidas para concursos ou aquelas que não estejam inseridas nas exigências curriculares do Curso de Pedagogia.	60h	Cópia da ata de aprovação da monografia e comprovante de inscrição no evento
Participação em grupos de estudos e pesquisas.	80h	Certificado

ATIVIDADES EXTENSÃO	Horas Totais	Documentação Comprobatória
Participação em projetos de extensão, aprovados pelo Colegiado do Curso de Pedagogia.	60h	Certificado
Eventos diversos (seminários, palestras, conferências, congressos, semanas acadêmicas, encontros nacionais e regionais, cursos de extensão, atualização e similares, etc.) promovidos pela FADEP ou por outras instituições.	160h	60
Trabalho Voluntário orientado e assistido pela FADEP, ou por outra entidade promotora.	80h	Certificado ou Declaração

Anexo V da Resolução 012/09 – COSEPE de 25/08/09

TABELA DE ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA- LICENCIATURA PLENA E GRADUAÇÃO

As Atividades Acadêmicas Complementares do Curso de EDUCAÇÃO FÍSICA da FADEP são condições obrigatórias para a conclusão do Curso, e devem ser cumpridas em conformidade a esta Resolução.

As Atividades Acadêmicas Complementares estão classificadas em três eixos; Atividades de Ensino, Atividades de Pesquisa e Atividades de Extensão.

O acadêmico deverá cumprir a carga horária das Atividades Acadêmicas Complementares, de acordo com a matriz curricular vigente.

As Atividades Acadêmicas Complementares estão distribuídas conforme tabela abaixo, computando-se as excedentes como facultativas, para registro e certificação.

ATIVIDADES DE ENSINO	Horas Totais	Documentação Comprobatória
Disciplinas cursadas em outros cursos de Graduação da FADEP, durante o Curso de Educação Física ou, se anteriormente, em até 3 (três) anos do ingresso no curso.	60	Histórico Escolar
Disciplinas cursadas em outros cursos de Graduação de outras Instituições, durante o curso de Educação Física ou, se anteriormente, em até 3 (três) anos do ingresso no curso.	60	Histórico Escolar
Disciplinas cursadas em cursos de Pós-Graduação (“Lato-Sensu” ou “Stricto Sensu”), da FADEP ou de outras Instituições, durante o curso de Administração ou, se anteriormente, em até 3 (três) anos do ingresso no curso.	80	Histórico Escolar
Monitorias realizadas em conformidade com a Resolução 023/01 do COSEPE - FADEP	120	Declaração
Outras Monitorias	60	Declaração
Projetos de Ensino	60	Declaração
Estágios não-obrigatórios na área	60	Declaração
Representação Estudantil em colegiados do curso e outros de reconhecida relevância.	20	Portaria de designação ou Declaração

ATIVIDADES DE PESQUISA	Horas Totais	Documentação Comprobatória
Participação em projetos de pesquisa ou iniciação científica, aprovados pelo colegiado do Curso.	80	Certificado
Trabalhos publicados em periódicos de reconhecida relevância: Computar 5 horas para resumo e 15 horas por artigo completo	80	Cópia do Original
Participação em Eventos com apresentação de trabalhos: Computar 15 horas para comunicação oral e 10 horas para painel ou pôster.	80	Certificado
Iniciações científicas conforme exigências do PIBIC: computar 20 horas por trabalho	80	Certificado
Monografias produzidas para concursos ou aquelas que não estejam inseridas nas exigências curriculares do Curso	60	Cópia da ata de aprovação da monografia e o comprovante de inscrição do evento
Participação em grupos de estudo e pesquisas.	80	Certificado

ATIVIDADES DE EXTENSÃO	Horas Totais	Documentação Comprobatória
Participação em projetos aprovados pelo Colegiado do Curso.	60	Certificado
Eventos diversos (seminários, palestras, conferências, congressos, semanas acadêmicas, encontros nacionais e regionais, cursos de extensão, atualização e similares, etc.).	160	Certificado
Trabalho Voluntário de reconhecida relevância para a especificidade da formação, orientado e assistido pela FADEP ou outra entidade promotora.	80	Certificado ou declaração

Anexo VI da Resolução 012/09 – COSEPE de 25/08/09

TABELA DE ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES DO CURSO DE ENFERMAGEM

As Atividades Acadêmicas Complementares do Curso de ENFERMAGEM da FADEP são condições obrigatórias para a conclusão do Curso, e devem ser cumpridas em conformidade a esta Resolução. As atividades Acadêmicas Complementares estão classificadas em três eixos; Atividades de Ensino, Atividades de Pesquisa e Atividades de Extensão.

O acadêmico deverá cumprir a carga horária das Atividades Acadêmicas Complementares, de acordo com a matriz curricular vigente.

As Atividades Acadêmicas Complementares estão distribuídas conforme tabela abaixo, computando-se as excedentes como facultativas, para registro e certificação.

ATIVIDADES DE ENSINO	Horas Totais	Documentação Comprobatória
Disciplinas cursadas em outros cursos de Graduação da FADEP, durante o Curso de Enfermagem ou, se anteriormente, em até 3 (três) anos do ingresso no curso.	60	Histórico Escolar
Disciplinas cursadas em outros cursos de Graduação de outras Instituições, durante o Curso de Enfermagem ou, se anteriormente, em até 3 (três) anos do ingresso no curso.	60	Histórico Escolar
Disciplinas cursadas em cursos de pós-graduação Lato Sensu e Stricto Sensu, da FADEP ou de outras Instituições, durante o Curso de Enfermagem ou, se anteriormente, em até 3 (três) anos do ingresso no curso.	80	Histórico Escolar
Monitorias conforme Resolução 023/01 - COSEPE	120	Certificado
Outras Monitorias	60	Certificado
Projetos de Ensino	60	Certificado
Representação Estudantil em colegiados do curso e outros de reconhecida relevância.	20	Portaria de designação ou Declaração
Estágios não obrigatórios na área	60	Declaração
Cursos de Língua Estrangeira	60	Declaração

ATIVIDADES DE PESQUISA	Horas Totais	Documentação Comprobatória
Participação em projetos de pesquisa ou iniciação científica, aprovados pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – COSEPE.	80	Certificado
Trabalhos publicados em periódicos de reconhecida relevância: computar 05 horas para resumo e 15 horas por artigo completo	80	Certificado ou cópia original da publicação
Participação em Eventos, com apresentação de trabalhos: computar 15 horas para comunicação oral ou pôster dialogado e 10 horas para painel ou pôster	80	Certificado
Iniciações científicas, conforme exigências do PIBIC. Computar 20 horas por trabalho	80	Certificado
Monografias produzidas para concursos ou aquelas que não estejam inseridas nas exigências curriculares do Curso de Enfermagem	60	Cópia da ata de aprovação da monografia e comprovante de inscrição do evento
Participação em grupos de estudos e pesquisa.	80	Certificado

ATIVIDADES DE EXTENSÃO	Horas Totais	Documentação Comprobatória
Participação em projetos aprovados pela Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão.	60	Certificado
Eventos diversos (seminários, palestras, conferências, congressos, semanas Acadêmicas, encontros nacionais e regionais, cursos de extensão, atualização e similares, etc.) promovidos pela FADEP ou por outras instituições.	160	Certificado
Trabalho Voluntário orientado e assistido pela FADEP ou por outra entidade promotora.	80	Certificado ou Declaração

Anexo VII da Resolução 012/09 – COSEPE de 25/08/09

TABELA DE ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES DO CURSO DE FISIOTERAPIA

As Atividades Acadêmicas Complementares do Curso de FISIOTERAPIA da FADEP são condições obrigatórias para a conclusão do Curso, e devem ser cumpridas em conformidade a esta Resolução.

As Atividades Acadêmicas Complementares estão classificadas em três eixos; Atividades de Ensino, Atividades de Pesquisa e Atividades de Extensão.

O acadêmico deverá cumprir a carga horária das Atividades Acadêmicas Complementares, de acordo com a matriz curricular vigente. As Atividades Acadêmicas Complementares estão distribuídas conforme tabela abaixo, computando-se as excedentes como facultativas, para registro e certificação.

ATIVIDADES DE ENSINO	Horas Totais	Documentação Comprobatória
Disciplinas cursadas em outros cursos de Graduação da FADEP, durante o Curso de Fisioterapia ou, se anteriormente, em até 3 (três) anos do ingresso no curso.	60	Histórico Escolar
Disciplinas cursadas em outros cursos de Graduação de outras Instituições, durante o curso de Fisioterapia ou, se anteriormente, em até 3 (três) anos do ingresso no curso.	60	Histórico Escolar
Disciplinas cursadas em cursos de Pós-Graduação (“Lato-Sensu” ou “Stricto Sensu”), da FADEP ou de outras Instituições, durante o curso de Administração ou, se anteriormente, em até 3 (três) anos do ingresso no curso	80	Histórico Escolar
Monitorias conforme Resolução 023/01 - COSEPE	120	Certificado
Outras Monitorias	60	Certificado
Estágios curriculares não-obrigatórios na área	60	Declaração
Projetos de Ensino conforme carga horária especificada	60	Certificado
Representação Estudantil em colegiados do curso e outros de reconhecida relevância.	20	Portaria de designação ou Declaração

ATIVIDADES DE PESQUISA	Horas Totais	Documentação Comprobatória
Participação em projetos de pesquisa aprovados pelo Colegiado de Curso	80	Certificado
Trabalhos publicados em periódicos de reconhecida relevância: computar 05 horas para resumo e 15 horas por artigo completo	80	Certificado ou cópia original da publicação
Participação em Eventos, com apresentação de trabalhos: computar 15 horas para comunicação oral ou pôster dialogado e 10 horas para painel ou pôster	80	Certificado
Iniciações científicas, conforme exigências do PIBIC. (Até 20 por trabalho).	80	Certificado
Monografias produzidas para concurso ou aquelas que não estejam inseridas nas exigências curriculares do Curso.	60	Cópia da ata de aprovação da monografia e comprovante de inscrição do evento
Participação em grupos de estudo e pesquisa	80	Certificado

ATIVIDADES DE EXTENSÃO	Horas Totais	Documentação Comprobatória
Participação em projetos de extensão aprovados pelo Colegiado de Curso.	60	Certificado
Eventos diversos (seminários, palestras, conferências, congressos, semanas Acadêmicas, encontros nacionais e regionais, cursos de extensão, atualização e similares, etc.).	160	Certificado
Trabalho Voluntário orientado e assistido pela FADEP ou por outra entidade produtora.	80	Certificado ou Declaração

Anexo VIII da Resolução 012/09 – COSEPE de 25/08/09

TABELA DE ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES DO CURSO DE NUTRIÇÃO

As Atividades Acadêmicas Complementares do Curso de NUTRIÇÃO da FADEP são condições obrigatórias para a conclusão do Curso, e devem ser cumpridas em conformidade a esta Resolução.

As Atividades Acadêmicas Complementares estão classificadas em três eixos; Atividades de Ensino, Atividades de Pesquisa e Atividades de Extensão

O acadêmico deverá cumprir a carga horária das Atividades Acadêmicas Complementares, de acordo com a matriz curricular vigente. As Atividades Acadêmicas Complementares estão distribuídas conforme tabela abaixo, computando-se as excedentes como facultativas, para registro e certificação.

ATIVIDADES DE ENSINO	Horas Totais	Documentação Comprobatória
Disciplinas cursadas em outros cursos de Graduação da FADEP, durante o Curso de Nutrição ou, se anteriormente, em até 3 (três) anos do ingresso no curso.	60	Histórico Escolar
Disciplinas cursadas em outros cursos de Graduação de outras Instituições, durante o curso de Nutrição ou, se anteriormente, em até 3 (três) anos do ingresso no curso.	60	Histórico Escolar
Disciplinas cursadas em cursos de Pós-Graduação (“Lato-Sensu” ou “Stricto Sensu”), da FADEP ou de outras Instituições, durante o curso de Administração ou, se anteriormente, em até 3 (três) anos do ingresso no curso	80	Histórico Escolar
Monitorias conforme Resolução 023/01 - COSEPE	120	Certificado
Outras Monitorias	60	Certificado
Projetos de Ensino conforme carga horária especificada	60	Certificado
Estágios não obrigatórios na área	60	Declaração
Representação Estudantil em colegiados do curso e outros de reconhecida relevância.	20	Portaria de designação ou Declaração
Curso de Língua Estrangeira	60	Declaração

ATIVIDADES DE PESQUISA	Horas Totais	Documentação Comprobatória
Participação em projetos de pesquisa ou iniciação científica, aprovados pelo Colegiado do Curso	80	Certificados
Trabalhos publicados em periódicos de reconhecida relevância: computar 05 horas para resumo e 15 horas por artigo completo	80	Certificado ou cópia original da publicação
Participação em Eventos, com apresentação de trabalhos: computar 15 horas para comunicação oral ou pôster dialogado e 10 horas para painel ou pôster	80	Certificado
Iniciações científicas, conforme exigências do PIBIC. (Até 20 por trabalho).	80	Certificado
Monografias produzidas para concursos ou aquelas que não estejam inseridas nas exigências curriculares do Curso de Nutrição.	60	Cópia da ata de aprovação da monografia e comprovante de inscrição do evento.
Participação em grupos de estudos e pesquisas	80	Certificado

ATIVIDADES DE EXTENSÃO	Horas Totais	Documentação Comprobatória
Participação em projetos aprovados pelo Colegiado de Curso	60	Certificado
Eventos diversos (seminários, palestras, conferências, congressos, semanas Acadêmicas, encontros nacionais e regionais, cursos de extensão, atualização e similares, etc.) promovidos pela FADEP ou por outras instituições.	160	Certificado
Trabalho Voluntário orientado e assistido pela FADEP ou por entidade.	80	Certificado ou Declaração

Anexo IX da Resolução 012/09 – COSEPE de 25/08/09

TABELA DE ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES DO CURSO DE PSICOLOGIA

As Atividades Acadêmicas Complementares do Curso de PSICOLOGIA da FADEP são condições obrigatórias para a conclusão do Curso, e devem ser cumpridas em conformidade a esta Resolução.

As Atividades Acadêmicas Complementares estão classificadas em três eixos; Atividades de Ensino, Atividades de Pesquisa e Atividades de Extensão.

O acadêmico deverá cumprir a carga horária das Atividades Acadêmicas Complementares, de acordo com a matriz curricular vigente, não havendo obrigatoriedade de que seja cumprida uma carga horária mínima em cada eixo.

ATIVIDADES DE ENSINO	Horas Totais	Documentação comprobatória
Disciplinas cursadas em outros cursos de Graduação da FADEP, durante o Curso de Psicologia ou, se anteriormente, em até 3 (três) anos do ingresso no curso.	60	Histórico Escolar
Disciplinas cursadas em outros cursos de Graduação de outras Instituições, durante o curso de Psicologia ou, se anteriormente, em até 3 (três) anos do ingresso no curso.	60	Histórico Escolar
Disciplinas cursadas em cursos de Pós-Graduação (“Lato-Sensu” ou “Stricto Sensu”), da FADEP ou de outras Instituições, durante o curso de Administração ou, se anteriormente, em até 3 (três) anos do ingresso no curso	80	Histórico Escolar
Monitorias conforme Resolução 023/01 –COSEPE	120	Certificado
Outras monitorias	60	Certificado
Projetos de Ensino conforme carga horária especificada	60	Certificado
Representação Estudantil em colegiados do curso e outros de reconhecida relevância.	20	Portaria de designação ou Declaração
Estágios não-obrigatórios na área	60	Declaração
Cursos de Língua Estrangeira	60	Declaração

ATIVIDADES DE PESQUISA	Horas Totais	Documentação comprobatória
Participação em projetos de pesquisa ou iniciação científica, aprovados pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – COSEPE	80	Certificado
Trabalhos publicados em periódicos de reconhecida relevância: computar 05 horas para resumo e 15 horas por artigo completo	80	Cópia do Original
Participação em Eventos, com apresentação de trabalhos: computar 15 horas para comunicação oral ou pôster dialogado e 10 horas para painel ou pôster	80	Certificado
Iniciações científicas, conforme exigências do PIBIC (até 20h por trabalho).	80	Certificado
Monografias produzidas para concursos ou aquelas que não estejam inseridas nas exigências curriculares do curso de Psicologia.	60	Cópia da ata de aprovação da monografia e comprovante de inscrição do evento
Participação em Grupos de Estudo e Pesquisa.	80	Certificado

ATIVIDADES DE EXTENSÃO	Horas Totais	Documentação comprobatória
Participação em projetos aprovados pelo Colegiado do Curso	60	Certificado
Eventos diversos (seminários, palestras, conferências, congressos, Semanas Acadêmicas, encontros nacionais e regionais, cursos de extensão, atualização e similares, etc.) promovidos pela FADEP ou por outras instituições.	160	Certificado
Trabalho Voluntário na área, orientado e assistido pela FADEP ou por outra entidade promotora.	80	Certificado ou Declaração

Anexo IX da Resolução 012/09 – COSEPE de 25/08/09

TABELA DE ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES DO CURSO DE DIREITO

O cumprimento das Atividades Acadêmicas Complementares do Curso de DIREITO da FADEP constituem condição obrigatória para a conclusão do Curso, e devem ser cumpridas em conformidade com os termos desta Resolução.

As Atividades Acadêmicas Complementares estão classificadas em três eixos; Atividades de Ensino, Atividades de Pesquisa e Atividades de Extensão.

Os acadêmicos do Curso de Direito deverão cumprir a carga horária das Atividades Acadêmicas Complementares de acordo com a matriz curricular vigente no decorrer do Curso, podendo obter considerável proveito acadêmico quando articule o cumprimento do total de horas distribuindo a carga horária entre os três eixos descritos logo abaixo.

As horas de atividade relativamente a estágios e congêneres serão computadas em proporção ao tempo comprovado de cumprimento. Caso elas não se dêem na íntegra, o cálculo das horas de atividade será efetuado através da divisão do número de horas totais atribuídas, conforme tabela abaixo, pelo número de horas comprovadamente dedicadas à atividade complementar.

As Atividades Acadêmicas Complementares encontram-se distribuídas conforme a tabela que segue, computando-se as excedentes como facultativas, para registro e devida certificação acadêmica.

TABELA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES:

ATIVIDADES DE ENSINO	Horas Totais	Documentação Comprobatória
Monitorias que atendam as normas estabelecidas pela Res.023/01-COSEPE.	120	Certificado
Demais monitorias.	60	Certificado
Projetos de ensino com carga horária especificada.	60	Certificado
Representação discente em Colegiado do Curso, conselhos superiores e outros de reconhecida relevância.	20	Portaria de designação ou declaração
Curso de Língua Estrangeira	60	Certificado
Viagens de estudo organizadas por Instituições de Ensino Superior.	60h	Certificado
Disciplinas cursadas em cursos de Pós-Graduação da FADEP, ou de outras instituições, durante o Curso de Direito ou, se anteriormente, em até 3 (três) anos de ingresso no curso.	80	Histórico Escolar
Disciplinas cursadas em outros cursos de graduação da FADEP, durante o Curso de Direito ou, se anteriormente, em até 3 (três) anos do ingresso no Curso, devendo ser disciplinas correlatas à área de ciências sociais aplicadas.	60	Histórico Escolar

Disciplinas cursadas em outros cursos de graduação de outras Instituições, durante o Curso de Direito ou, se anteriormente, em até 3 (três) anos do ingresso no Curso, devendo ser disciplinas correlatas à área de ciências sociais aplicadas.	60	Histórico Escolar
Participação em atividades de júri, simulado ou não.	60	Declaração
Estágios não remunerados junto a órgãos públicos ligados à área jurídica.	60	Certificado
Estágios em órgãos de classe ligados à área jurídica.	60	Certificado
Estágios não obrigatórios e não remunerados em escritório(s) de advocacia.	60	Certificado ou documento expedido pelo escritório que comprove o desempenho da atividade

ATIVIDADES DE PESQUISA	Horas Totais	Documentação Comprobatória
Participação em projetos de pesquisa científica, aprovados pelo Colegiado do Curso de Direito.	80	Certificado
Participação em projetos de iniciação científica, aprovados pelo Colegiado do Curso de Direito.	80	Certificado
Trabalhos publicados em periódicos de reconhecida relevância: computa-se 5 horas por resumo e 15 por artigo publicado.	80	Cópia do original publicado
Participação em eventos, com apresentação de trabalhos: computa-se 15 horas por comunicação oral ou pôster dialogado e 10 horas por painel ou pôster.	80	Certificado
Monografias produzidas para concursos ou aquelas que não estejam inseridas nas exigências curriculares do Curso de Direito.	60	Certificado
Participação em grupos de estudos e pesquisas.	80	Certificado

ATIVIDADES DE EXTENSÃO	Horas Totais	Documentação Comprobatória
Participação em projetos de extensão aprovados pelo Colegiado do Curso de Direito.	60	Certificado
Eventos diversos (seminários, palestras, conferências, congressos, semanas acadêmicas, encontros nacionais, regionais, cursos de extensão, atualização e similares, etc.) promovidos pela FADEP, ou não.	160	Certificado
Trabalho voluntário orientado e assistido pela FADEP ou por outra entidade promotora.	80	Certificado ou declaração